



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax. (77) 3442-2134
Avenida Buriti, 291 – Centro
Buritirama - Bahia CEP. 47.120-000



NOTIFICAÇÃO ATRASO DE ENTREGA DE MERCADORIAS

Ilustríssimo Senhor
Waldemir de Freitas
Representante Legal Perante o Pregão Eletrônico nº 011/223
GERMANO PNEUS LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº. 48.926.883/0001-91
RUA MANOEL MARQUES JÚNIOR, Nº 585, BAIRRO SERRARIA, NA CIDADE DE SÃO JOSÉ – SC, CEP 88.115-180

A Secretaria Municipal Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos de Buritirama - BA, vem por meio de sua Procuradoria Geral do Município, e;

Considerando os termos das Atas de Registro de Preços nº 011/2023-B, e oriundas do Processo Licitatório nº 141-1/2023 – Pregão Eletrônico para Registro de preços PERP nº 011/2023, cujo objeto é Registro de preços visando eventual aquisição, de forma parcelada, de PNEUS, DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA - BA, o qual esta empresa configura como uma das fornecedoras registradas;

Considerando os artigos 54, 55, 58, 77 e 78 da Lei 8.666/93, os quais trata dos contratos administrativos;

Considerando a cláusula quarta das referidas Atas de Registro de Preços, o qual no seu item 4.1 estabelece o prazo de entrega do objeto;

Considerando que o referido prazo não fora cumprido, conforme consta a solicitação realizada pela AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 001/2024, Autorização de compra nº 001/2024 (anexo), emitida dia 06/03/2024 e enviada por e-mail dia 06/03/2024 / Nota de empenho 197/2024 (anexo) emitido dia 15/03/2024 e enviada por e-mail dia 18/03/2024, e seu descumprimento já está provocando graves transtornos ao Município de Buritirama - BA, uma vez que as mercadorias solicitadas ainda não foram entregues;

Considerando que o descumprimento, total ou parcial do Contrato/ARP, acarreta a desclassificação da empresa, com as consequências previstas no edital e na legislação, produzindo as consequências de ordem civil, administrativa e fiscal, além de outras sanções previstas na Cláusula Sexta da referida Atas de Registro de Preços nos itens 6.1.1, 6.1.2 e 6.1.3 e nos artigos 86 e 87 da lei 8666/93;

RESOLVE NOTIFICAR a empresa GERMANO PNEUS LTDA, CNPJ nº 48.926.883/0001-91, situada na Rua Manoel Marques Júnior, nº 585, Bairro Serraria, na cidade de São José – SC, CEP 88.115-180, inscrita no CNPJ Nº. 48.926.883/0001-91, pelo seu representante infra-assinado, o Senhor Waldemir de Freitas, portador da



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax. (77) 3442-2134
Avenida Buriti, 291 – Centro
Buritirama - Bahia CEP. 47.120-000



Carteira de Identidade RG nº 4582191 SESP/PR, inscrito no CPF nº 577.177.539-87, residente e domiciliado na Rua Manoel Marques Júnior, nº 585, Bairro Serraria, em São José-SC, CEP 88.115-180 doravante denominada FORNECEDORA, observando a urgência do fornecimento do objeto abre-se o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis para que cumpra o objeto do contrato a partir da publicação no Diário Oficial do Município, com fulcro no art. 109, I, “e” da lei nº 8.666/93, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis ao caso, dentre elas a desclassificação da empresa na referida ata de registro de preços, multas legais e contratuais, além de abertura de processo de inidoneidade para contratar com a administração pública. Ou então, apresente justificativa devidamente fundamentada no prazo de 48h (Quarenta e oito horas) após recebimento desta, para o atraso na entrega da referida mercadoria, o qual, caberá ao Município de Buritirama - BA, por sua aceitação.

Após o decurso do citado prazo, este não tendo êxito, será realizada a desclassificação/exclusão da empresa da referida Ata de Registro de Preços nº 011/2023-B e imediatamente aberto o processo de apuração de inidoneidade da referida empresa para contratar com a administração pública.

Publique-se esta notificação através do Diário Oficial do Município de Buritirama - BA – no endereço eletrônico: https://www.buritirama.ba.gov.br/diario_oficial.

Buritirama – BA, 28 de março de 2024.

MANOEL MARQUES VIANA

Secretário Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos
Portaria 007/2021